



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 116, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.500, de 29 de junho de 2023;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 653.402,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
02.16	Obra de Reforma da Quadra e Parquinho de Parapeúna	27.812.0014.1.445	4.4.90.51.00.00.00	1700	253.402,00
02.16	Construção de Pórtico em Parapeúna	27.812.0014.1.448	4.4.90.51.00.00.00	1700	400.000,00
				<b>Total</b>	<b>653.402,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032023-038348.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1655**